CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

"Institui o Programa "Adote um Avô/Avó" no Município de Salvador, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa "Adote um Avô/Avó" no Município de Salvador, por meio do qual o Poder Público fomentará a inclusão social do idoso, por meio do apoio voluntário de cidadãos a idosos residentes em asilos e outras unidades da rede municipal de assistência social.

Art. 2º O Município poderá promover campanhas de divulgação e firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60(sessenta) dias após sua publicação.

Salvador , de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

JUSTIFICATIVA

O projeto *Adote um Avô* começou como a iniciativa de um rapaz espanhol, que durante uma visita ao seu avô em um lar de idosos, viu como era a situação daqueles que nunca recebiam visitas. A ideia deu tão certo que foi adotada por vários outros países em todo o mundo, inclusive no Brasil.

A ideia é promover a interação entre os idosos e pessoas dispostas a passarem um tempo com eles, trazendo companhia e alegria para os idosos que vivem solitários em asilos sem receber a visita de nenhum familiar.

A velhice deveria ser um período da vida em que as pessoas aproveitassem o descanso e recebessem carinho e atenção, sabemos que isso não acontece com todos os idosos. Muitos deles acabam passando os últimos anos de suas vidas na solidão. Alguns são abandonados pela própria família e outros ficam à mercê porque não tiveram filhos.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

No Brasil, já existem projetos semelhantes de adoção de idosos. Um dos mais populares foi implementado em um lar para idosos na cidade de Marília, no interior de São Paulo. Desde que começou, o projeto melhorou significativamente a qualidade de vida dos moradores, e os casos de depressão entre os idosos diminuiu consideravelmente.

Nenhum humano é feito de solidão. Somos histórias, experiências vividas e havidas no contato com outros. O que nos faz é o encontro, a interação; é o toque, o afago. É o afeto que nos cria, que nos constrói por dentro.

Para potencializar o alcance desse importante apoio que a sociedade civil pode prestar aos idosos em situação de abrigo ou de isolamento social, propõe-se a instituição de programa próprio no âmbito da rede municipal de assistência social, com o objetivo de fomentar, cada vez mais, a participação de cidadãos mais jovens no cotidiano de idosos carentes de atenção e de convívio social.

Assim, considerando a relevância da presente proposta, peço o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Salvador, de agosto de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM
Comissão de Legislação Participativa / Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

Scanned with CamScanner